



# PREFEITURA DO CRATO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



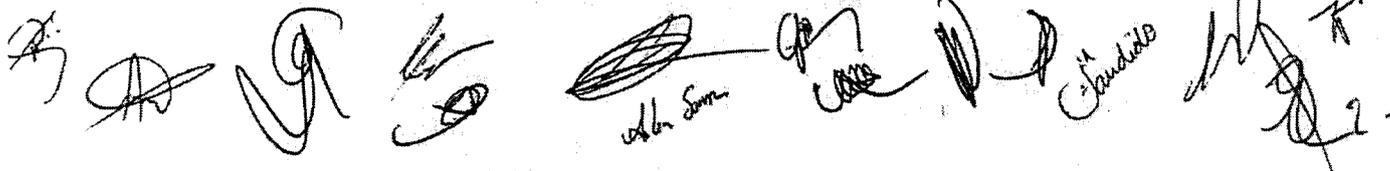
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ: 07.587.975/0001-07.  
LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº, CENTRO.  
CEP: 63.100-000 - CRATO/CE

### UNIDADES GESTORAS:

SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, CHEFIA DE GABINETE, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, GABINETE DO VICE-PREFEITO, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

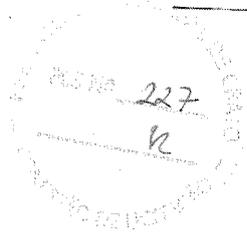
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: Secretaria de Serviços Públicos, na pessoa do Sr. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES; Controladoria e Ouvidoria Geral, na pessoa do Senhor ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO; Gabinete do Vice Prefeito, na pessoa da Sra. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO; Secretaria de Meio Ambiente, na pessoa do Senhor GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; Secretaria de Segurança Pública e Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, na pessoa do Senhor JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho na pessoa do Senhor FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO; Secretaria de Administração, na pessoa do Senhor ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA; Secretaria de Esportes e Juventude, na pessoa do Senhor HENRILY RENNEN FERREIRA DANTAS; Secretaria de Educação, na pessoa da Senhora GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; Chefia de Gabinete, na pessoa do Sr. FABIANO BRASIL SALES; Secretaria de Finanças e Planejamento, na pessoa do Senhor ANDRÉ CARVALHO BARRETO; Secretaria de Infraestrutura e Fundo de Iluminação Pública, na pessoa do Senhor ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; Secretaria de Desenvolvimento Social, na pessoa do Senhora TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANÇA; Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PREVICRATO, na pessoa do Senhor ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; Secretaria de Cultura, na pessoa do Senhor RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, na pessoa do Senhor GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA; Secretaria de Saúde, na pessoa da Senhora MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, terem





# PREFEITURA DO CRATO



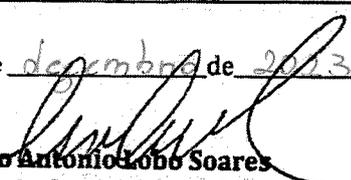
garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos das Comissões de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração da Ata de Registro de Preço dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.1**, e ainda, conforme empresa(s) e valores abaixo transcritos:

**RAZÃO SOCIAL:** MSE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 13.173.181/0001-08, sediada à Av. Perimetral Dom Francisco, 719, Bairro Madeira, Crato - CE, através de seu representante legal Sr. **MATHEUS HENRIQUE SOBRINHO** inscrita no CPF Nº 042.452.452-98

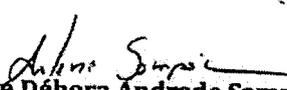
### LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	DIESEL S10	LITRO	1.153.200	R\$ 6,34	R\$ 7.311.288,00
02	GASOLINA COMUM	LITRO	805.606	R\$ 5,63	R\$ 4.535.561,78
<b>VALOR TOTAL = R\$ 11.846.849,78</b>					

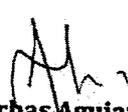
Crato/CE, 28 de dezembro de 2023.

  
Cícero Antonio Lobo Soares  
Secretaria de Serviços Públicos

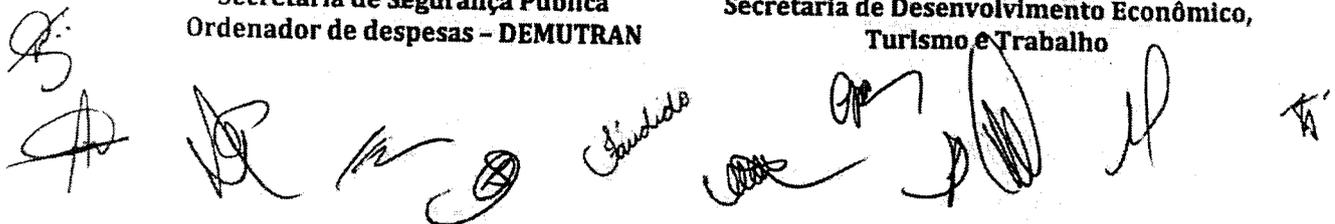
  
Ernani Brigido Silva Neto  
Controladoria e Ouvidoria Geral

  
Arlene Débora Andrade Sampaio  
Gabinete do Vice-Prefeito

  
George Érico de Alencar Braga Borges  
Secretário de Meio Ambiente

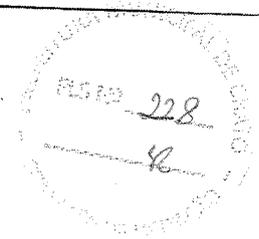
  
José Jarbas Aguiar Freire  
Secretaria de Segurança Pública  
Ordenador de despesas - DEMUTRAN

  
Francisco Aguiar de Melo e Silva Filho  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo e Trabalho

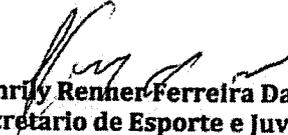




# PREFEITURA DO CRATO

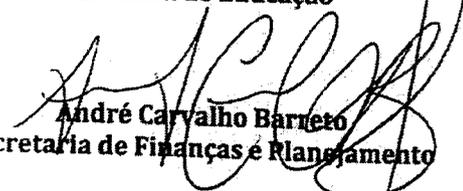


  
**Robério Alves Nogueira**  
Secretaria de Administração

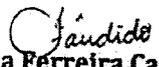
  
**Henry Renner Ferreira Dantas**  
Secretário de Esporte e Juventude

  
**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
Secretaria de Educação

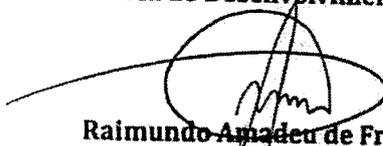
  
**Fabiano Brasil Sales**  
Chefe de Gabinete

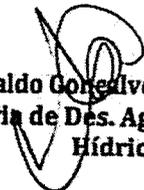
  
**André Carvalho Barreto**  
Secretaria de Finanças e Planejamento

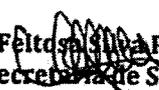
  
**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário de Infraestrutura  
Iluminação Pública

  
**Ticiania Ferreira Cândido França**  
Secretária de Desenvolvimento Social

  
**Antonio de Padua Amador de Albuquerque**  
PREVICRATO

  
**Raimundo Amador de Freitas**  
Secretaria de Cultura

  
**Givaldo Gonçalves da Silveira**  
Secretaria de Des. Agrário e Recursos  
Hídricos

  
**Marina Solano Feltus Rodrigues da Matta**  
Secretaria de Saúde

